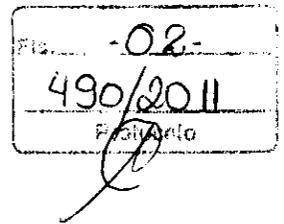




Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 048 /11
PROCESSO Nº 490/11

COMISSÃO(ÕES) DE: _____
_____ 09 Junho 2011
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
PRESIDENTE

Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Cyberbullying, no Município de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Cyberbullying, no Município de Diadema.

ARTIGO 2º - Para fins desta Lei, entende-se por “cyberbullying”, a prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação, para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar, intimidar, humilhar ou ridicularizar outrem perante a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prática do cyberbullying ocorrerá por meio da utilização de ferramentas, tais como e-mails, torpedos, blogs, fotoblogs, redes sociais da Internet, sites de partilha de fotografias, imagens de telemóveis e gravações de MP3 ou através da utilização de servidores, no intuito de desvirtuar a realidade, expondo a intimidade e prejudicando a reputação da vítima.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 02 de junho de 2011.

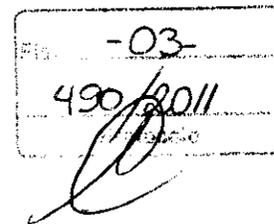
Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR TALABI



JUSTIFICATIVA

A proposição que apresentamos visa orientar crianças, jovens e adultos contra o mau chamado "Cyberbullying", que ocorre por meio da internet e do celular, onde mensagens depreciativas se difundem rapidamente.

Como o espaço virtual é ilimitado, o poder de agressão se amplia e a vítima se sente acuada, principalmente os que estudam que mesmo estando fora da escola, não conseguem se defender.

Deixamos claro, motivos que tornam o *cyberbullying* ainda mais cruel que o *bullying* tradicional: Exemplo, uma mensagem maldosa pode ser encaminhada por e-mail para várias pessoas ao mesmo tempo e uma foto publicada na internet acaba sendo vista por dezenas ou centenas de pessoas, tendo até algumas que chegam nem conhecer a vítima.

No espaço virtual, os xingamentos e as provocações estão permanentemente atormentando as vítimas. Antes, o constrangimento ficava restrito aos momentos de convívio dentro da escola. Agora é o tempo todo.

- Os jovens utilizam cada vez mais ferramentas de internet e de troca de mensagens via celular - e muitas vezes se expõem mais do que devem.
- A tecnologia permite que, em alguns casos, seja muito difícil identificar o(s) agressor (es), o que aumenta a sensação de impotência.

Com a tecnologia, agressão é repita indefinidamente.

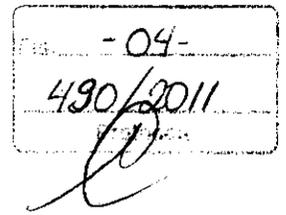
Pesquisa feita por organizações não governamental entre estudantes brasileiros de 10 a 14 anos aponta que 17% já foram vítimas de *cyberbullying* no mínimo uma vez. Desses, 13% foram insultados pelo celular e os 87% restantes por textos e imagens enviados por e-mail ou via sites de relacionamento.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR TALABI



Chamamos atenção de que o "cyberbullying" atinge também professores, de forma firme e perigosa, pois agridem professores, provocando vexame e intimidando os próprios a darem aulas.

Vejamos exemplos de frases:

"Fica livre dele e a melhor coisa do mundo! Além de surdo e chato!"

"Ela e ridícula."

"Aquele vesgo do inferno sempre me dá nota baixa."

As frases acima estão ou estiveram publicadas na internet.

Elas foram redigidas e postadas por alunos com a intenção de humilhar e ridicularizar professores, atitudes agressivas intencionais e repetitivas, esse comportamento já era preocupação de educadores, que há muito procuram maneiras de evitar suas manifestações entre os jovens. A diferença é que agora são eles as vítimas. Quem tem o propósito de ferir os sentimentos do outro encontrou uma poderosa arma na internet, na qual essa conduta recebe o nome de cyberbullying.

Assim, faz-se necessário conscientizar a população, para que a família ajude a tentar evitar manifestações, a fim de não ser preciso medidas extremas do agredido.

A prevenção envolve palestras, atividades que estimulem os alunos sobre o tema para que eles não vejam essa atitude como brincadeira.

- Chame os pais para palestras que tratem do assunto.
- Envolver os adolescentes em atividades solidárias para fortalecer o senso humanitário e de cidadania.

No entanto, no caso que a pessoa tenha que se defender a melhor maneira e a seguinte:

- Salve e imprima as paginas dos sites;
- Consiga testemunhas do ocorrido;
- Preste queixa em delegacia comum ou em uma especializada em crimes virtuais, se houver em sua cidade;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR TALABI

Fig. -05-
490/2011
Procedimento

Portanto, os objetivos desta Campanha Permanente, constituem basicamente a capacitação de docentes e da equipe pedagógica para a implementação das ações de prevenção e solução do problema, além de orientar as vítimas de cyberbullying, visando à recuperação de sua auto-estima de maneira que não sofram prejuízo em seu desempenho escolar e também com isso envolver a família no processo de percepção, acompanhamento e crescimento da solução conjunta.

Pela relevância e gravidade do problema que esta propositura apresenta, espero contar com o apoio dos nobres pares.

VEREADOR TALABI